



## TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, E GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias, do mês de março, do ano dois mil e vinte e seis, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior [REDACTED]

[REDACTED] doravante, denominada simplesmente ION e, de outro lado, **GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS**, com sede na Rua Bela, nº 1.128 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **42.163.162/0001-90**, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, André de Freitas Bogossian, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente, datada de 17/03/2026, contida no **Processo nº 9900019061/2026**, e com amparo nos **ARTIGOS 81, I E PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARTE INICIAL DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C ART. 189, I E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ION**, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2025, firmado em 19/09/2025**, que tem por objeto, a contratação de empresa, para a execução das obras de Urbanização na Comunidade do Morro do Estado no Bairro do Centro, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **alteração quantitativa, no percentual total de 6,90% do Contrato nº 055/2025**, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: **Itens acrescidos no valor de R\$ 2.548.727,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) 6,90% e Itens reduzidos no**



valor de R\$ 2.548.727,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), ou 6,90%, sem alteração no valor do contrato;

**CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 1% (um por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

**PELA ION:**

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Presidente da ION**

**PELA CONTRATADA:**

André de Freitas Bogossian  
**Diretor**

Assinado eletronicamente por:

\* ANDRE DE FREITAS BOGOSSIAN (\*\*\*.636.087-\*\*)

em 17/03/2026 17:00:57 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*)

em 18/03/2026 08:46:35 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1940409d-9dd2-4570-be2e-9311ee87c63e>

